



Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

139 - **0200547-89.2022.8.06.0051 - Apelação / Remessa Necessária** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelada: Marleide Alves Oliveira. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 139

Fortaleza, 2 de dezembro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 305

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 10H00MIN EM SALA VIRTUAL, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2367/2022 (DJE 04/11/2022) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

209 - **0000043-44.2014.8.06.0214 - Remessa Necessária Cível** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Autora: Antonia Suzi Izidorio Vieira Candido. Advogada: Danilson de Carvalho Passos (OAB: 20322/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Assaré. Réu: Município de Tarrafas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tarrafas. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

213 - **0000201-94.2011.8.06.0088 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Município de Ibicuitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ibicuitinga. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelada: Francisca Aurinete Nobre Rabelo. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Advogada: Marla Iseuda da Silva Barros (OAB: 34912/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

195 - **0000277-66.2017.8.06.0199 - Apelação / Remessa Necessária** - Uruoca/Vara Única da Comarca de Uruoca. Apelante: Município de Martinópolis. Proc. Município: Francisco Leonardo Aragão Portela (OAB: 26719/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Uruoca. Apelado: Raimundo Nonato do Nascimento. Advogado: Joe Hallyson Aguiar Silva (OAB: 34161/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

149 - **0000420-75.2018.8.06.0181 - Apelação Cível** - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Daniel Macedo Leite. Advogado: Rafael Lopes de Moraes (OAB: 34293/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

214 - **0000542-71.2018.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Francisca Feliciano dos Santos. Advogada: Albanita Cruz Martins Moreira (OAB: 17965/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

198 - **0001666-72.2019.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Júlio César de Moraes. Advogado: Expedito Martins Marques Júnior (OAB: 34392/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

165 - **0002447-09.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelada: Maria Eunice Moraes Conrado. Advogada: Lidiane Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

146 - **0003119-72.2006.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Cícero Gomes dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

168 - **0003667-34.2005.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelado: Marcos Aurelio Ribeiro de Sousa. Advogado: Francisco Jose Gomes Vidal (OAB: 6983/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

166 - **0004497-08.2018.8.06.0059 - Apelação Cível** - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. Apelante: Município de Caririçu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caririçu. Apelada: Maria Nice Oliveira Andrade. Advogado: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo (OAB: 227760/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE



155 - **0004779-11.2013.8.06.0095 - Apelação / Remessa Necessária** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Maria das Dores de Sousa. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipu. Apte/Apdo: Valdivino Pereira Paiva. Apte/ Apdo: Francisco Danilo Soares dos Santos. Apte/Apdo: Tereza Odete da Silva Camelo. Apte/Apdo: Ana Kely Felix Mendonça. Advogada: Isabella Marques Campos (OAB: 26481/CE). Apte/Apdo: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

178 - **0005046-12.2015.8.06.0095 - Apelação Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: Antônia Bezerra Lima Carlos. Advogado: Augusto César Rodrigues Viana Ponte (OAB: 8195/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

185 - **0005142-04.2016.8.06.0059 - Apelação Cível** - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. Apelante: Aloisio Meneses da Silva. Advogado: Micael François Gonçalves Cardoso (OAB: 24043/CE). Apelado: Município de Caririçu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caririçu. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

187 - **0006389-18.2017.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: José Helanio de Oliveira Facundo. Curadora: Antonia Kélvia de Araújo Gonçalves. Advogada: Antonia Kélvia de Araújo Gonçalves (OAB: 44092/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

170 - **0008527-60.2019.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Município de Massapê. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelado: Paulo Alberto Martins Albuquerque. Advogada: Kilvia Mara Albuquerque de Sousa (OAB: 32780/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

160 - **0009531-56.2017.8.06.0169 - Apelação Cível** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apte/ Apdo: Joana Darc de Lima. Advogado: Victor Jerônimo Maia de Oliveira (OAB: 32411/CE). Apte/Apdo: Município de Tabuleiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

196 - **0009947-51.2013.8.06.0173 - Remessa Necessária Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Impetrante: José Maria Nunes. Advogado: Leandro Lima Valência (OAB: 23392/CE). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Impetrado: Prefeito Municipal de Tianguá. Impetrado: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá. Impetrado: Secretário de Infraestrutura Turismo e Meio Ambiente do Município de Tianguá. Proc. Município: Moises Castro de Andrade Neto (OAB: 23228/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

215 - **0010588-18.2020.8.06.0036 - Apelação Cível** - Aracoiaíba/Vara Única da Comarca de Aracoiaíba. Apelante: Maria Lumara Lopes dos Santos. Advogada: Andreza Aquino de Souza (OAB: 27231/CE). Advogada: Stellamaris Pereira Alves (OAB: 42246/CE). Advogada: Lais Sindeaux Peixoto (OAB: 32567/CE). Apelado: Município de Aracoiaíba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracoiaíba. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

177 - **0010641-96.2020.8.06.0036 - Apelação Cível** - Aracoiaíba/Vara Única da Comarca de Aracoiaíba. Apelante: Windila Ramos da Silva. Advogada: Andreza Aquino de Souza (OAB: 27231/CE). Advogada: Lais Sindeaux Peixoto (OAB: 32567/CE). Advogada: Stellamaris Pereira Alves (OAB: 42246/CE). Apelado: Município de Aracoiaíba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracoiaíba. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

140 - **0011250-73.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/2ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Proc. Estado: Fábio Pedrosa Vasconcelos (OAB: 16743/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Clores Rafaela de Oliveira Silva. Advogado: José Joaquim Mateus Pereira (OAB: 12660/CE). Advogado: Flávio Aragão Ximenes (OAB: 8802/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

212 - **0030079-63.2019.8.06.0127 - Apelação Cível** - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Apelante: Município de Monsenhor Tabosa. Apelado: Francisco Sávio Araújo de Sousa. Apelada: Maria Alice Santos Sousa. Apelada: Flaviana Araújo da Luz Gomes. Apelada: Antonia Aldenora dos Santos da Luz. Apelada: Antônia de Maria Nascimento da Luz Costa. Apelada: Francisca Selma Monteiro Alves. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

199 - **0036358-42.2012.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Veuksw de Lemos Sampaio. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Apelado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

142 - **0041959-13.2017.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Luiz Humberto Façanha da Silva. Advogado: Vladimir Galdino de Queiroz (OAB: 4116/CE). Advogado: Wald Cordeiro da Rocha Queiroz (OAB: 24662/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

201 - **0050053-91.2021.8.06.0038 - Apelação / Remessa Necessária** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Araripe. Apelado: Sinval Marques de Macedo. Advogado: Cicero Gledson Alves Pereira de Lima (OAB: 43183/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

191 - **0050066-81.2021.8.06.0041 - Apelação / Remessa Necessária** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: Município de Aurora. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aurora. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aurora. Apelada: Lúcia Mary Alves Calixto. Advogado: Anderson Fernandes França (OAB: 29597/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



173 - **0050115-13.2020.8.06.0121 - Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Idemaura Maciel de Lima. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apte/Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

180 - **0050132-70.2021.8.06.0038/50000 - Agravo Interno Cível** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Agravante: Município de Araripe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Araripe. Agravado: Thiago Carvalho Mendes. Advogada: Ana Keive Cabral Moreira Alencar (OAB: 17790/CE). Advogada: Danielle Rodrigues de Alencar (OAB: 38458/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

211 - **0050158-52.2021.8.06.0108 - Apelação Cível** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Apelante: Município de Jaguaruana. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaruana. Apelada: Maria de Lourdes Machado. Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro (OAB: 25303/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

188 - **0050240-78.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelada: Vicentina Maria da Silva. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

206 - **0050246-88.2021.8.06.0141 - Apelação Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelante: Município de Paraipaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Apelado: Márcia Maria Sousa Galdino. Advogado: Alexandre Gaspar Albano Amora (OAB: 14891/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

216 - **0050290-52.2021.8.06.0030 - Apelação / Remessa Necessária** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelante: Município de Aiuaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aiuaba. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelada: Ana Paula Araujo Silva. Advogada: Edênia Mara Araújo Siqueira (OAB: 23716/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

183 - **0050347-25.2020.8.06.0121 - Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Maria Nilcilene Ferreira Costa. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apte/Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

202 - **0050382-64.2020.8.06.0127 - Apelação / Remessa Necessária** - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Apelante: Município de Monsenhor Tabosa. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Monsenhor Tabosa. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Apelado: Roberio Ferreira de Alencar. Advogada: Lúcia Maria Brasil Ricarte (OAB: 8663/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

192 - **0050497-58.2021.8.06.0157 - Apelação / Remessa Necessária** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Pedro Humberto Coelho Marques. Apelante: Município de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelada: Antonia Cheila Oliveira de Souza. Advogada: Raquel Uchoa Nascimento Freire (OAB: 39996/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

190 - **0050591-76.2021.8.06.0069 - Apelação / Remessa Necessária** - Coreaú/Vara Única da Comarca de Coreaú. Apelante: Município de Coreaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Coreaú. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Coreaú. Apelado: Antonio Arribamar Vieira. Advogado: Xaxandre Pinto de Queiroz Albuquerque (OAB: 38361/CE). Advogado: Francisco Ravyck Queiroz Araújo (OAB: 41608/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

204 - **0050708-57.2021.8.06.0040 - Apelação / Remessa Necessária** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apelante: Município de Assaré. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Assaré. Apelada: Ana Cristina Pinheiro. Advogado: Francisco Erolândio Pereira (OAB: 25213/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

203 - **0050734-22.2021.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Apelada: Dalvanete Monteiro da Silva Veras. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

193 - **0050800-50.2021.8.06.0035 - Apelação Cível** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Janiele Pereira da Silva. Advogada: Danielli Gondim Campelo (OAB: 18218/CE). Apelado: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

205 - **0050968-04.2021.8.06.0051/50000 - Agravo Interno Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Agravante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Agravada: Marcia Alves de Sales. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

184 - **0051020-18.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Antonio Marclede Vasconcelos Cordeiro. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apte/ Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

172 - **0051096-42.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Maria Helena Rodrigues Dourado. Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Apte/ Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): TEREZE NEUMANN



DUARTE CHAVES

174 - **0051223-50.2021.8.06.0151/50001 - Agravo Interno Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Agravada: Francisca Celia da Silva Pascoal. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

167 - **0064803-69.2008.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Suely Mourão Lyra. Apelada: Aldenira Mourão Lyra. Apelado: Francisco Eduardo Mourão Lira. Apelado: Paulo Lyra Filho. Advogado: Josemano Nicácio de Oliveira (OAB: 2937/CE). Advogado: Mardhen Lacerda Nicacio Oliveira (OAB: 31444/CE). Apelado: Massa Falida de Pierre Lira S/A Comercio Industria e Exportação. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

162 - **0103230-52.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Márcia Oliveira Viana. Advogada: Fabiana Negreiros de Azevedo (OAB: 35010/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

141 - **0106411-32.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Eric Souza Jucá. Advogado: Gustavo Brígido Bezerra Cardoso (OAB: 18031/CE). Advogada: Marlene Almeida Martins (OAB: 20415/CE). Advogada: Camila Machado Lima (OAB: 36556/CE). Apelado: Instituto AOCF. Advogado: Fabio Ricardo Morelli (OAB: 31310/PR). Advogado: Camila Boni Bilia (OAB: 42674/PR). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

200 - **0108011-20.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Edilene Alencar Rocha. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Advogado: Antonio Salomón Brito Leitão (OAB: 41085/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

153 - **0108175-11.2015.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Edson Noberto Sales. Apelado: Jose Albertino Fernandes. Advogado: Markes Raphael Alves Barbosa (OAB: 23473/CE). Apelado: Thiago Pereira Coelho. Apelado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. Advogado: Lucas Silva Aguiar (OAB: 29357/CE). Advogada: Larissa de Assis Viana (OAB: 39215/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

181 - **0141526-80.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Antônia Severina de Souza. Advogado: Venceslau Carvalho de Sousa Junior (OAB: 29700/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

147 - **0150049-18.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará. Advogado: Carlos Eudenes Gomes da Frota (OAB: 10341/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

156 - **0158778-62.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Maria Regina de Holanda Lima. Advogado: José Abneas Bezerra (OAB: 4618/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

207 - **0169115-18.2016.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Raimundo José Marques Viana. Advogado: Imaculada Gordiano Advogados Associados (OAB: 173/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

144 - **0171687-78.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Lúcia Almeida Lira. Apelante: Regina Lucia Nunes Brandão. Apelante: Zulia Alves da Silva. Apelante: Maria Luzileide Galdino Ribeiro. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

152 - **0180952-36.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Distribuidora de Alimentos Fartura S/A. Advogado: Francisco Expedito Lins Ponte (OAB: 6741/CE). Advogada: Karina de Carvalho Vasconcellos (OAB: 38302/CE). Advogada: Caroline Aguiar Pinheiro (OAB: 35526/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

150 - **0191112-23.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apte/Apdo: Passamanaria do Nordeste S/A. Advogado: Ted Luiz Rocha Pontes (OAB: 26581/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

217 - **0200133-60.2022.8.06.0126 - Remessa Necessária Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Autor: Ana Pereira Lima. Advogado: Allison Beserra da Silva (OAB: 45526/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mombaça. Réu: Município de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

218 - **0200242-74.2022.8.06.0126 - Remessa Necessária Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Autora: Maria Marleide David de Souza. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mombaça. Réu: Município de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

219 - **0200243-59.2022.8.06.0126 - Remessa Necessária Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Autora:



Maria Irany Teixeira de Araújo. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mombaça. Réu: Município de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

208 - **0200315-17.2022.8.06.0168/50000 - Agravo Interno Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Agravante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Agravado: Raimundo Mamedio da Silva. Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Advogado: Doglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

194 - **0203496-57.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Uruoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Uruoca. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

197 - **0209272-67.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Tereza Cristina Saraiva da Costa. Apelante: Vólia Maria Ramos de Oliveira. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Apelante: Sandra Lúcia de Oliveira Almeida. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza - IMPARH. Proc. Jurídico: Sérgio Nunes Cavalcante Filho (OAB: 21792/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

148 - **0214348-43.2013.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: JW Serviços Médicos S/S Ltda (Bioclínica). Advogada: Sabrina Caminha Mesquita (OAB: 16799/CE). Advogado: Rodrigo Saraiva Marinho (OAB: 15807/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

210 - **0228615-05.2022.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Studio Veículos e Peças Ltda. Advogado: Willian Montanher Viana (OAB: 208175/SP). Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

158 - **0229515-22.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Manuel Pereira de Sousa. Advogado: Denys Gardell da Silva Figueiredo (OAB: 31624/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

157 - **0402921-89.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: A.K.G .de Castro Serviços. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

145 - **0555090-91.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelada: Lúcia Helena de Menezes e Souza. Apelado: Luis Alexandre de Menezes e Souza. Apelado: Luis Heleno de Menezes e Souza. Apelado: Luis Luciano Accioly Sousa Filho. Apelado: Augusto Rogério de Menezes e Souza. Apelado: Rosana de Menezes e Souza. Apelado: Luís José Menezes e Souza. Advogado: Ciro Barbosa dos Santos (OAB: 7387/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

159 - **0575424-49.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria Marlene de Araújo Cristino. Apelante: Francimeire Pinheiro Lima. Apelante: Maria Josanete Andrade de Almeida. Apelante: Maria do Socorro Arruda Marques. Apelante: Maria das Gracas Ferreira Férrer. Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Apelante: José Herbart Fernandes Vieira de Almeida. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

161 - **0621310-39.2021.8.06.0000 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Antônio Egivaldo de Oliveira. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

171 - **0622386-64.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Carolina Assunção Macedo Tostes. Advogado: Ytalo Gomes Esmeraldo (OAB: 37037/CE). Advogada: Rossana de Oliveira Martins (OAB: 37226/CE). Advogado: José Marcelo Bezerra Chagas Sousa (OAB: 32211/CE). Advogada: Emily Soledad de Siqueira Miranda (OAB: 41361/CE). Advogada: Emannelly Cabral de Figueiredo (OAB: 43925/CE). Advogada: Gerlânia Cordeiro dos Santos (OAB: 37012/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

175 - **0624667-90.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Rafael de Lima Oliveira. Advogada: Francisca Vaneska da Silva Fernandes (OAB: 39999/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

176 - **0625036-84.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Prescrita Medicamentos Ltda. Agravante: G. B. Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.. Agravante: PROCIFAR Distribuidora de Material Hospitalar S. A.. Agravante: BIOHOSP Produtos Hospitalares S. A.. Agravante: Nacional Comercial Hospitalar S. A.. Advogado: Gabriel Paolone Penteado (OAB: 425226/SP). Advogado: Marcelo Marques Roncaglia (OAB: 156680/SP). Advogado: Pedro Colarossi Jacob (OAB: 298561/SP). Advogado: Fernando Sciascia Cruz (OAB: 8320/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



151 - **0625568-92.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Banco CSF S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

179 - **0625606-70.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: José Cleiton Viana. Advogado: Francisco de Assis Almeida Silva (OAB: 7856/MA). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

182 - **0626166-12.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Bela Cruz/Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Bela Cruz. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Bela Cruz. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

186 - **0627099-82.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - AltoSanto/Vara Única da Comarca de Alto Santo. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Potiretama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Potiretama. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

189 - **0627351-85.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Agravada: Érika Maria Araújo Texeira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

143 - **0628055-69.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Betoven Rodrigues de Oliveira. Advogado: Betoven Rodrigues de Oliveira (OAB: 5415/CE). Advogado: Jose Lincoln Azevedo Lima (OAB: 4132/CE). Advogada: Brenda Caroline Garreto Rodrigues de Oliveira (OAB: 39719/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

163 - **0634325-75.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Agravada: Andréa Paula Fontes. Advogado: Rodrygo Aires de Moraes (OAB: 4116/RN). Advogada: Vládia Araújo Magalhães (OAB: 8622/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

164 - **0634532-74.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Agravada: Maria Uirla do Nascimento Araújo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

169 - **0744123-03.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

154 - **0875437-81.2014.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Saul Gomes Neto. Advogado: Joaquim Augusto Lopes Oliveira (OAB: 8148/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Total de processos a julgar: 219

Fortaleza, 5 de dezembro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0092311-87.2008.8.06.0001 Apelação Cível. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Israel Siqueira Ferrer. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. COLISÃO ENTRE VEÍCULOS. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA DO PARTICULAR. EFEITOS DA REVELIA. PRESUNÇÃO RELATIVA. INCUMBÊNCIA DA PROVA SOBRE A EXTENSÃO DO DANO E DO ELEMENTO SUBJETIVO DA CULPA DO AGENTE. ART. 373, I, DO CPC. ÔNUS DA PARTE AUTORA, DO QUAL NÃO SE DESINCUMBIU. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 1. VERSAM OS AUTOS SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTE DE EVENTO DANOSO, ENVOLVENDO VEÍCULO PERTENCENTE AO ESTADO DO CEARÁ E AUTOMÓVEL DE PARTICULAR, SENDO, O CONDUTOR DESTA ÚLTIMO, APONTADO PELO ENTE PÚBLICO COMO CAUSADOR DO ACIDENTE. 2. EM SE TRATANDO DE RESPONSABILIDADE